



DECRETO Nº 082/2018

DISPÕE SOBRE ADESAO A ATA DE VENCEDORES DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2017 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- FNDE, CNPJ Nº 00.378.257/0001-81, PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Art. 1º - Na forma do permissivo estabelecido na Lei 8666/93, no Decreto Federal 7892/2013 e regrada no Decreto Estadual nº 53.173/2016 do Estado do Rio Grande do Sul, e devidamente autorizado pelo Órgão Gerenciador, o Município de Irai, RS, ADERE, durante a sua vigência, a ATA DE VENCEDORES DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2017 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- FNDE, CNPJ Nº 00.378.257/0001-81, PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, necessários às suas demandas, para utilização de recurso específico a este programa.

Art. 2º - Ficam a Secretaria Municipal de Educação esta autorizada a efetuar a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES; CONSTITUIDOS DE CONJUNTOS ALUNO E CONJUNTO PROFESSOR; CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201800423-6 demandados das empresas adjudicatárias na referida Ata de Pregos.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irai, RS, aos 10 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO WILSON BERNARDI
PREFEITO MUNICIPAL

www.irai.rs.gov.br

55 3745 1288 | 55 3745 1500

Rua Vazulnir Dutra, 161 - CEP 98460-000 | Irai - RS